

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 787/2023
Data: 30/11/23
P/KERLON O. NUNES
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 435.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0601.025.2080 – TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL		
903/2 339030000000 FR. 1540 – DFR.31 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
904/0 339039000000 FR. 1540 – DFR.31 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	250.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.035.1007 – PROGRAMA NOSSA CIDADE		
1189/4 339030000000 FR. 1708 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	80.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
0801.043.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
1375/7 319011000000 FR. 1500 – Compl. 1002 – DFR – 40 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
1376/5 319013000000 FR. 1500 – Compl. 1002 – DFR – 40 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
1382/0 339014000000 FR. 1500 – Compl. 1002 – DFR – 40 – Diárias – Civil	R\$	15.000,00
TOTAL:	R\$	435.000,00

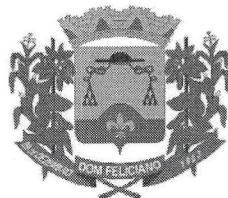
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.7.1.2.51.0.1.01.00.00 – Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – Código Reduzido Receita nº 1410-9 Recurso 1708 no valor de R\$ 80.000,00.

01.7.5.1.50.0.1.01.00.00 – Transferências de Recursos do Fundeb - Código Reduzido Receita nº 1466-4 Recurso 1540 no valor de R\$ 300.000,00.

01.1.1.2.50.0.1.03.00.00 – IPTU – Principal - ASPS Código Reduzido Receita nº 969-5 Recurso 1500 no valor de R\$ 300,00.

Este documento possui assinaturas digitais ou eletrônicas. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/svs668/publico/autenticidade-documento.xhtml> e informe o código: 5C25A992



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

01.1.1.2.50.0.3.03.00.00 – IPTU – Dívida Ativa – ASPS Código Reduzido Receita nº 975-0 Recurso 1500 no valor de R\$ 930,00.

01.1.1.4.51.1.1.03.00.00 – ISSQN – Principal - ASPS Código Reduzido Receita nº 999-7 Recurso 1500 no valor de R\$ 34.000,00.

01.7.1.1.52.0.1.03.00.00 – Cota-parte do ITR – ASPS Código Reduzido Receita nº 1021-9 Recurso 1500 no valor de R\$ 19.770,00.

TOTAL R\$ 435.000,00 (quatrocentos trinta e cinco mil reais).

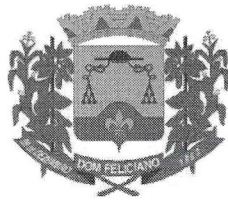
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



Clenio Boeira Da Silva
403.194.159-53
Prefeito
30/11/2023 14:50:49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2023

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 435.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.